

DECRETO N. 15.919, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.426,77.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.426,77 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	5.426,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.426,77

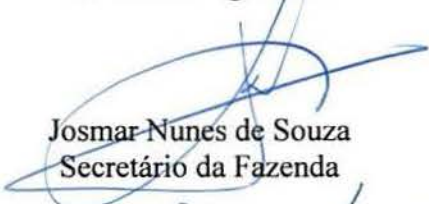
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de junho de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal




César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa